

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02299 DE 30 DE ABRIL DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS ..,Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 90.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - Secretaria de Saude
UNIDADE.....: 04 - Fundo Municipal de Saude
FUNCAO.....: 10 - Saude
SUBFUNCAO.....: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....: 0009 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE: 1025 - Aquisicao de Equipamentos Medicos-Hospitalar
ELEMENTO.....: 449052 - Equipamento e Material Permanente 90.000,00
VALOR GERAL.: 90.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 06 - Secretaria de Saude
UNIDADE.....: 04 - Fundo Municipal de Saude
FUNCAO.....: 10 - Saude
SUBFUNCAO.....: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....: 0009 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE: 2047 - Desenv. das Atividades do FMS
ELEMENTO.....: 339030 - Material de Consumo 90.000,00
VALOR GERAL.: 90.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 30 de ABRIL de 2002

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal